

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 019/CONFEMA/2017, de 06 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para o EDITAL FEMA 014/2017 – TERMO DE FOMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – BILLINGS E GUARAPIRANGA, NO VALOR DE R\$ 600.000,00, (P.A 2017-0.134.359-9), proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 125ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2017. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual do CADES: que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: "projetos de pesquisa e atividades ambientais" (Resolução nº 185/CADES/2017).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6.669. – Edital FEMA 014/2017 – Termo de Fomento de Educação Ambiental – Billings e Guarapiranga.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO VON ZUBEN

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO
PAULO SERGIO MARANHÃO
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
LUAN FERRAZ CHAVES
AMÉLIA TAMIKO SEGUCH
SUELI RODRIGUES
CAIO BOUCINHAS
ALDO STRUFFALDI